



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**  
Campus Ministro Reis Velloso, Av. São Sebastião, 2819, 64202-020. Parnaíba – Piauí  
E-mail: [propopi.cppgss.ppgpsi@ufdpar.edu.br](mailto:propopi.cppgss.ppgpsi@ufdpar.edu.br)

**RESULTADO RECURSO PROVA ESCRITA EDITAL 04/2024-PPGPSi**

A Comissão de seleção do Processo Seletivo para preenchimento de vagas previstas no EDITAL 04/2024/PPGPSi, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo colegiado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, torna público o resultado dos recursos da prova escrita referente ao processo seletivo para o biênio **2025-2027 (2025.1)**.

Nº	INSCRIÇÃO	Recurso	Resultado do Recurso
1	92201	Interpelação de recurso	<b>Indeferido</b>
2	92166	Interpelação de recurso	<b>Indeferido</b>
3	91981	Interpelação de recurso	<b>Indeferido</b>
4	92142	Interpelação de recurso	<b>Indeferido</b>
5	92151	Interpelação de recurso	<b>Indeferido</b>

Parnaíba, PI, 01 de novembro de 2024

---

**Presidente da Comissão de Seleção**  
Prof. Dr. Ricardo Neves Couto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**  
Campus Ministro Reis Velloso, Av. São Sebastião, 2819, 64202-020. Parnaíba – Piauí  
E-mail: [propopi.cppgss.ppgpsi@ufdpar.edu.br](mailto:propopi.cppgss.ppgpsi@ufdpar.edu.br)

Respostas aos recursos – Prova Escrita

	RESULTADO		INSCRIÇÃO
X	Indeferido	Interpelação de recurso referente a questão 1 da prova escrita	92201
	Alteração de pontuação		
<p>Sobre o pedido recursal de revisão da questão 1, considerando o enunciado da questão os Membros da Comissão de Seleção avaliaram que:</p> <p>Após análise, entendeu-se que a nota atribuída deve permanecer. Não foi compreendido, em nova leitura, qualquer indicador que justificasse a atribuição de pontuação adicional. Não há descrição do desenho de estudo, não há descrição das análises de resultados e em considerações éticas não descreve os passos para submissão de um comitê de ética e adequação das normas a partir das resoluções vigentes. Considera-se que a nota final também é a somatória das questões objetivas, nas quais foram 2 acertos e 4 erros.</p> <p style="text-align: center;">Parnaíba, 01 de novembro de 2024</p> <p style="text-align: center;">Comissão de seleção</p>			



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**  
Campus Ministro Reis Velloso, Av. São Sebastião, 2819, 64202-020. Parnaíba – Piauí  
E-mail: [propopi.cppgss.ppgpsi@ufdpar.edu.br](mailto:propopi.cppgss.ppgpsi@ufdpar.edu.br)

Respostas aos recursos – Prova Escrita

	RESULTADO		INSCRIÇÃO
X	Indeferido	Interpelação de recurso referente a questão 2 da prova escrita	92166
	Alteração de pontuação		
<p>Sobre o pedido recursal de revisão da questão 2, após análise, entendeu-se que a nota atribuída deve permanecer. Não foi compreendido, em nova leitura, qualquer indicador que justificasse a atribuição de pontuação adicional.</p> <p>No texto apresentado, o/a candidato/a aborda todos os pontos solicitados na questão. Não obstante:</p> <p>a) há dois objetivos específicos que visam o mesmo desfecho.</p> <p>b) a metodologia com os participantes tem problemas. Ela estipula ao acaso um número de 7 sujeitos e não justifica. O que está na resposta como justificativa, de fato não é uma.</p> <p>c) Além disso, um questionário no Google docs não é um instrumento suficientemente adequado para atingir os objetivos. Ou seja, a escolha desse instrumento por si só não dá conta dos objetivos propostos.</p> <p>d) Outro problema identificado é o fato de que os 7 sujeitos escolhidos podem vir de qualquer região, o que impossibilita uma análise que considere as diferentes especificidades dos contextos, a não ser que essa dimensão fosse pontuada no questionário, mas isso não está sinalizado e nem detalhado no tipo de questionário que será aplicado.</p> <p>e) O que coloca como análise não é considerado análise.</p> <p style="text-align: center;">Parnaíba, 01 de novembro de 2024</p> <p style="text-align: center;">Comissão de seleção</p>			



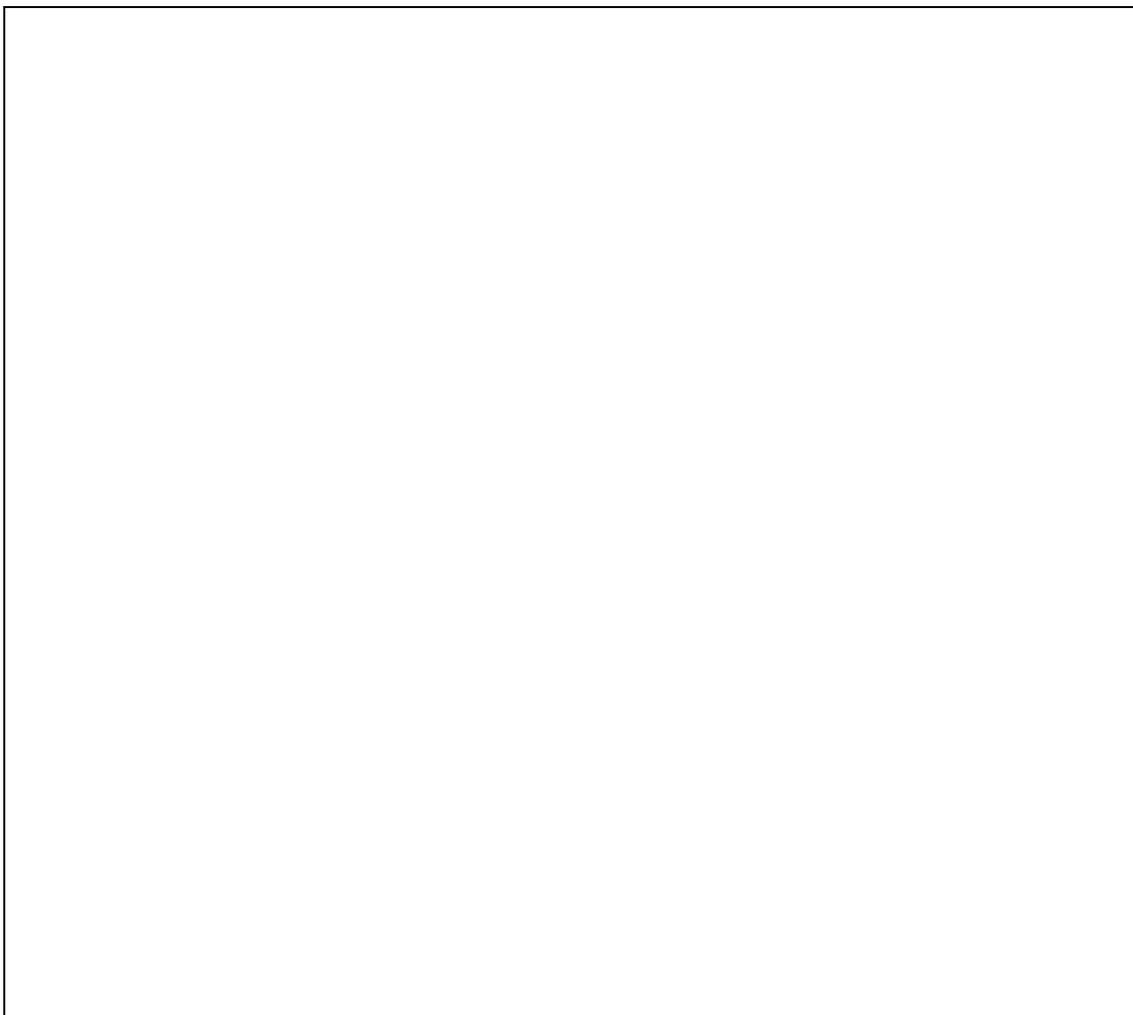
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**  
Campus Ministro Reis Velloso, Av. São Sebastião, 2819, 64202-020. Parnaíba – Piauí  
E-mail: [propopi.cppgss.ppgpsi@ufdpar.edu.br](mailto:propopi.cppgss.ppgpsi@ufdpar.edu.br)

Respostas aos recursos – Prova Escrita

	RESULTADO		INSCRIÇÃO
X	Indeferido	Interpelação de recurso referente a questão 1 e 2 da prova escrita	91981
	Alteração de pontuação		
<p>Sobre o pedido recursal de revisão da prova escrita em sua totalidade, considerando o enunciado das questões Membros da Comissão de Seleção avaliaram que:</p> <p>Após análise, entendeu-se que a nota atribuída deve permanecer. Não foi compreendido, em nova leitura, qualquer indicador que justificasse a atribuição de pontuação adicional.</p> <p>Ressalta-se que no texto apresentado na questão 1 letras a e b, o/a candidato/a apresenta algumas construções de elementos, no entanto, não apresenta o problema de pesquisa, pergunta a qual será respondida com a execução do projeto, nem objetivos que consigam ser coerentes com problema de pesquisa e serem norteadores do método. O desenho de pesquisa apresentado é incoerente com o que teoricamente se conhece sobre desenho de pesquisa. A/O candidata(o) também não aborda pontos fundamentais em um projeto de pesquisa, por exemplo, tamanho amostral, elementos descritores dos participantes (faixa de idade, elementos demográficos), passos que serão executados para que se obtenha a amostra prevista, se haverá necessidade de autorização institucional, e sobre quem fará aplicação dos instrumentos. Ainda não cita como as análises serão realizadas, quais técnicas serão utilizadas. Por fim, no que diz respeito aos aspectos éticos de pesquisa com seres humanos, a/o requerente não faz menção a comitê de ética, assinaturas de termos de consentimento, não descreve o que é estabelecido na normativa atual sobre pesquisas envolvendo seres humanos.</p> <p style="text-align: center;">Parnaíba, 01 de novembro de 2024</p> <p style="text-align: center;">Comissão de seleção</p>			



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**  
Campus Ministro Reis Velloso, Av. São Sebastião, 2819, 64202-020. Parnaíba – Piauí  
E-mail: [propopi.cppgss.ppgpsi@ufdpar.edu.br](mailto:propopi.cppgss.ppgpsi@ufdpar.edu.br)



Respostas aos recursos – Prova Escrita

	RESULTADO		INSCRIÇÃO
X	Indeferido	Interpelação de recurso referente a questão 1 da prova escrita	92142
	Alteração de pontuação		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**  
Campus Ministro Reis Velloso, Av. São Sebastião, 2819, 64202-020. Parnaíba – Piauí  
E-mail: [propopi.cppgss.ppgpsi@ufdpar.edu.br](mailto:propopi.cppgss.ppgpsi@ufdpar.edu.br)

Sobre o pedido recursal de revisão da questão 1 da prova escrita, considerando o enunciado da questão os Membros da Comissão de Seleção avaliaram que:

Após análise, entendeu-se que a nota atribuída deve permanecer. Não foi compreendido, em nova leitura, qualquer indicador que justificasse a atribuição de pontuação adicional.

No texto apresentado, o/a candidato/a apresenta algumas construções de elementos, no entanto, não é condizente com o que pede a questão “proponha um projeto de pesquisa empírica”

Parnaíba, 01 de novembro de 2024

Comissão de seleção

Respostas aos recursos – Prova Escrita

	RESULTADO		INSCRIÇÃO
X	Indeferido	Interpelação de recurso referente a questão 1 e 2 da prova escrita	92151
	Alteração de pontuação		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**  
Campus Ministro Reis Velloso, Av. São Sebastião, 2819, 64202-020. Parnaíba – Piauí  
E-mail: [propopi.cppgss.ppgpsi@ufdpar.edu.br](mailto:propopi.cppgss.ppgpsi@ufdpar.edu.br)

Inicialmente a candidata entra com recurso se identificando pelo nome, sem fazer menção ao número de inscrição, que era a única forma de identificação que o candidato poderia utilizar na prova escrita. O que gera transtorno no processo seletivo, pois a banca tem que quebrar o anonimato da prova.

Após análise, entendeu-se que a nota atribuída deve permanecer. Não foi compreendido, em nova leitura, qualquer indicador que justificasse a atribuição de pontuação adicional.

No texto apresentado, o/a candidato/a apresenta algumas construções de elementos, no entanto, não apresenta as principais metodologias e delineamentos de pesquisas empregados nesta área do conhecimento científico. Que são necessárias para a compreensão da proposta, admitindo-se a nota, para além de 04 erros nas provas objetivas, descontos na Etapa do projeto quanto ao que se referiu:

- a) projeto não tem um problema de pesquisa;
- b) o objetivo geral é amplo demais e difuso;
- c) informa no desenho que s pesquisa que será de cunho quali-quantitativo, mas as estratégias metodológicas não condizem com essa informação (só quali) e essas mesmas estratégias são limitadas para atingir os objetivos propostos.

Parnaíba, 01 de novembro de 2024

Comissão de seleção